

**A**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Avenida Marechal Câmara nº 314**  
**Centro – Rio de Janeiro/RJ****PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062693/2023**

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas, estamos enviando proposta comercial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE , para atender às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ , conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência em seu Anexo 1A.

**1 – Planilha de Preços:**

LOTE	Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Unit	Total
2	1	Clips prendedor papel, tipo: normal, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: n° 2/0, cor: prateado, embalagem: caixa 100 unidades.	CX	2500	TOP	R\$ 2,49	R\$6.225,00
2	2	Clips prendedor papel, tipo: normal, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: n.º 6/0, cor: prateado, embalagem: caixa 50 unidades.	CX	2000	TOP	R\$ 3,19	R\$6.380,00
2	3	Percevejo, material: aço carbono, tratamento superficial: niquelado, cor: colorido, diâmetro: 12 mm, fornecimento: caixa de 100 unidades.	PCT	200	JOCAR	R\$ 3,96	R\$792,00
2	4	Marcador quadro branco, material corpo: plástico, material ponta: acrílico, escrita: 4,5mm, cor: azul. Marcas de referência: BIC Cristal, Faber Castell, Compactor ou similar.	Unid	200	MASTERPRINT	R\$ 2,19	R\$438,00
2	5	Caneta marca texto, material corpo: plástico, tipo: tinta fluorescente, base: agua, ponta: chanfrada, material ponta: poliéster, espessura ponta: 4 mm, cor: amarelo, dimensão: 3 x 2 x 11 cm; 20 g, forma fornecimento: caixa com 10 até 24 unidades. Marcas de referência: Stabilo Boss, Faber Castell, BIC Cristal ou similar	Unid	3000	MASTERPRINT	R\$ 1,49	R\$4.470,00
2	6	Extrator grampo, tipo: espátula, material: aço inox, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 150 mm; forma fornecimento: caixa com 1 até 24 unidades.	Unid	400	CAVIA	R\$ 1,69	R\$676,00
2	7	Grampo para grampeador, material: aço carbono, acabamento: galvanizado, tamanho: 26/6, forma fornecimento: caixa com 1.000 unidades.	CX	1000	JOCAR	R\$ 1,89	R\$1.890,00

# CAMEPEL

CAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
CNPJ 18.631.695/0001-75 - IE 79.985.899

2	8	Grampo grampeador, material: aço carbono, acabamento: niquelado, tamanho: 23/13, fornecimento: caixa com 1000 unid	CX	300	JOCAR	R\$ 6,93	R\$2.079,00
2	9	Grampo pasta, tipo: trilho, material: plástico, dimensões: 235 x 8 x 80mm, distância entre furo: 80 mm, capacidade: até 600 folhas, forma fornecimento: pacote com 50 unidades.	Unid	200	HELOMAX	R\$ 0,25	R\$50,00
valor total lote 2							R\$23.000,00

LOTE	Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
4	1	Caneta esferográfica na cor azul: composição básica em resinas termoplásticas, tinta a base de corante, solventes e outros componentes; corpo e carga transparentes em poliestireno ou polietileno nos formatos sextavado, triangular ou arredondado; ponta 0,7 mm (sete milímetros); tampa e tampinha na cor da tinta; ponta de metal; esfera de tungstênio; 90 mm (noventa milímetros) no mínimo de tinta na carga aparente; prazo de validade mínimo de 04 (quatro) anos a contar da entrega e/ou garantia de troca; marca gravada em relevo no corpo da caneta; aprovada pela segurança do INMETRO, capacidade mínima de escrita de 1.200 m (um mil e duzentos metros) sem falhas e borrões. Observações: A composição, a aprovação do INMETRO, a identificação e telefone de contato do fabricante, e o prazo de validade e/ou garantia, deverão estar impressos na embalagem. Marcas de referência: Stabilo Boss, Compactor 07, Faber Castell, Compactor Economic, BIC Cristal ou similar. Forma de fornecimento: Caixas com 50 ou 100 unidades cada.	Unid	15000	BIC	R\$ 0,69	R\$10.350,00
Valor Total lote 4							R\$10.350,00

Valor global da proposta em algarismo: R\$ 33.500,00

Valor global por extenso: Trinta e três mil e quinhentos reais.

2 - Prazo de Pagamento: O pagamento será a vista e de acordo com a quantidade demandada, no prazo de até 30 dias corridos a contar da atestação da fatura referente ao fornecimento, desde que seja apresentada com todos os documentos pertinentes à sua instrução e comprovação do cumprimento da obrigação. 2

3 - Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4 – Prazo de entrega - O prazo para entrega dos produtos é de até 15 (quinze dias) úteis, contados a partir do dia subsequente ao dia do envio da Nota de Empenho, por e-mail.

5 – Local de entrega: Serão entregues no horário das 8h às 16h horas, de segunda a sexta no Depósito de DPRJ, situado na Avenida Marechal Câmara nº 314 – Térreo - Centro – Rio de Janeiro – RJ.

# CAMEPEL

CAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
CNPJ 18.631.695/0001-75 - IE 79.985.899

8 – Declaração: Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, taxas nos respectivos órgãos ambientais, análises laboratoriais, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - Dados bancários:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGÊNCIA : 0197  
C/C : 3589-8  
OPERAÇÃO : 003

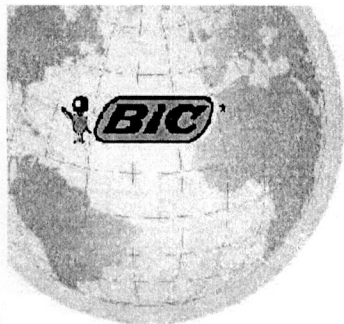
Atenciosamente,

  
Carlos Augusto Silva Figueira.

18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA  
Rua Dante, N°63  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.285-105

3





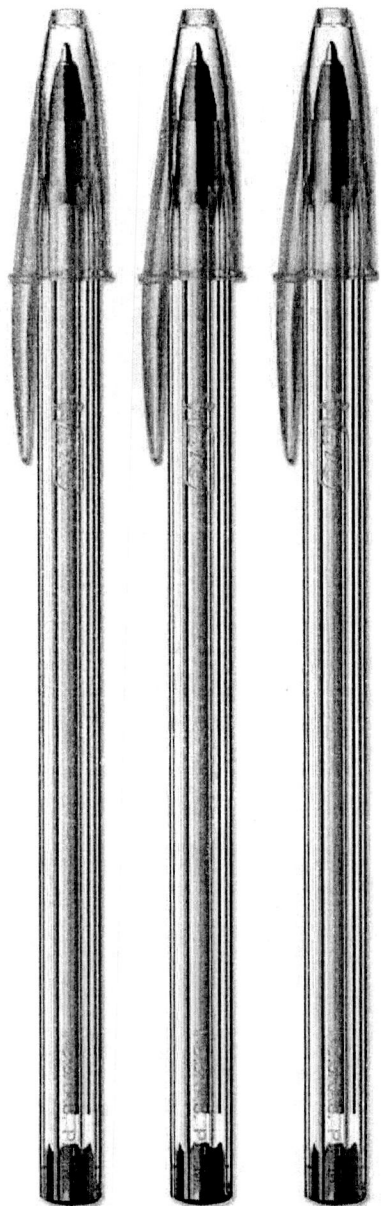
Lote 4  
Item 1

Data de elaboração: 04.09.13

Data de revisão: 22.10.14

## Ficha Técnica – Caneta Bic Cristal 0,8mm – Escrita fina

### Características - Caneta Bic Cristal 0,8mm – Escrita fina



**Corpo:** transparente em poliestireno, formato sextavado/hexagonal, com furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões interna e externa da caneta e gravação do logo do fabricante.

Diâmetro do corpo: entre 8mm e 9mm

Comprimento sem tampa: 147mm

**Tampa:** em polipropileno transparente e com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso.

**Tampinha inferior:** em poliestireno ou polietileno, na cor da tinta.

**Carga:** composta por tubo em polipropileno, suporte em poliacetato na cor da tinta, ponta de latão com esfera de tungstênio de **0,8mm**.

Comprimento de 147mm, sem tampa com preenchimento de tinta de, no mínimo, 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta.

**Tinta:** atóxica, base de solvente, corantes, resinas aditivos, nas cores azul, preta ou vermelha.

**Metragem da escrita:** entre 2.000 e 3.000 metros.

**Fabricação:** nacional.

Certificação INMETRO 15.236/2016 – Segurança em artigos escolares 18.634.695/0001-75

CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA

BIC AMAZÔNIA S.A.

Rua Dante, N°63  
Voldac-Cap:27.285-105  
Volta Redonda-RJ

Item 1

Item 2

**Clips Galvanizado Nº 2/0 Clips Top c/100 Unid**

Ref.: 254

Clips de papel são extremamente fáceis de usar e garantem muita praticidade e organização durante o seu dia a dia na escola, no trabalho, organizando documentos pessoais, finanças e muito mais. O seu manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Os clips da Clips Top são galvanizados e têm por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros.

**Especificações:**

- Clips Nº 2/0;
- Quantidade: 100 unidades;
- Fabricado em aço galvanizado.

**Dimensões:**

- 9 x 6 x 3 cm (Comprimento x Largura x Altura);



001.695/0001-75

CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA

Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cap:27.285-105  
Volta Redonda-RJ

Item 2

TOP

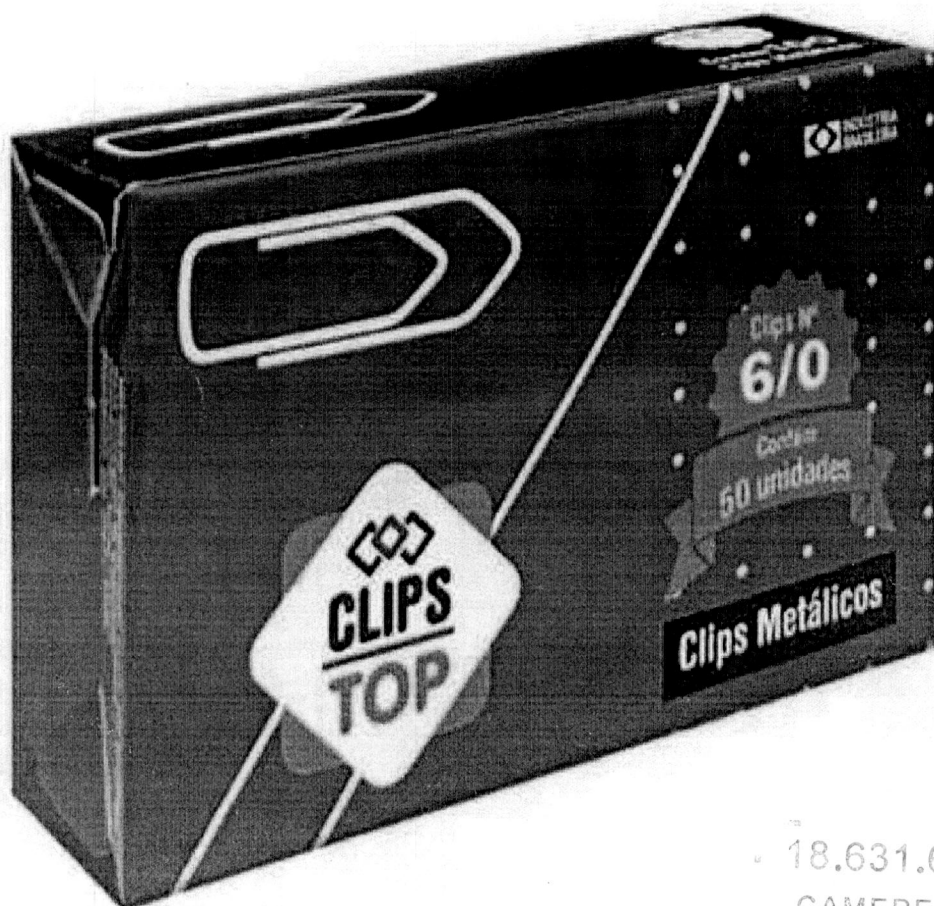
Clips de papel são extremamente fáceis de serem usados, além da praticidade e organização, para afazeres. Seu manuseio é manual, sua maior utilidade se torna dentro de escritórios

Características:

Numero: 6/0

Quantidade: 50 unidades

Dimensão: 4cm (comprimento) x 1,5cm (largura)



6

18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA

Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cap:27.285-105  
Volta Redonda-RJ

Item 3

Jocar Office

Percevejo Latonado

**ALFINETE**

- ALTA DURABILIDADE

**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**

Alt.: 10mm

Diâm.: 11mm

**COMPOSIÇÃO**

- Metal.

**INFORMAÇÕES LOJISTA**

Confira as informações técnicas do produto.

- **CAIXA**

**EMBALAGEM**

Múltiplo de venda: 10 caixas

Caixa com 100 unidades

**CÓDIGO**

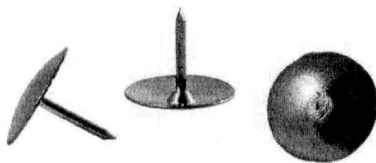
Inner: 10 caixas

93036

**CÓD. DE BARRAS**

Master: 500 caixas

7897256272366



7

10.631.695/0001-75

CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA

Rua Dante, Nº63

Voldac-Cap:27.285-105

Volta Redonda-RJ

Item 4

## FICHA TÉCNICA

PRODUTO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (REF: MP619)



- CORES: AZUL / PRETO / VERDE / VERMELHO
- DIMENSÃO: 120X18X15MM
- MATERIAL DO CORPO DA CANETA: PLASTICO POLIPROPILENO (PP)
- PONTA DE FELTRO DE FIBRA DE POLIESTER
- LARGURA DA PONTA: 5.0MM
- EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL – 12 PEÇAS/CAIXA
- TINTA MARCADOR PRETO: Carbono Preto – Etanol – Isopropanol - Estearato isoctílico - Polivinil butiral
- TINTA MARCADOR VERMELHO: Cl.Pigmento Vermelho 112 – Etanol – Isopropanol - Estearato isoctílico - Polivinil butiral
- TINTA MARCADOR AZUL: Cl.Pigmento Azul 15 – Etanol – Isopropanol - Estearato isoctílico - Polivinil butiral
- TINTA MARCADOR VERDE: Cl.Pigmento Verde 7 – Etanol – Isopropanol - Estearato isoctílico - Polivinil butiral



**GRUPO MASTER COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.**

RODOVIA PR 317, Nº 8158 - ZONA 51  
PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510  
MARINGÁ - PR - Fone: (44) 3261-8100  
CNPJ 01.149.110/0001-82 - IE 901.03527-00  
[www.masterprintnet.com.br](http://www.masterprintnet.com.br)

18.631.695/0001-75  
"Nos Confiamos em Deus"  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA

Rua Dante, Nº 63  
Voldac - Cep: 27.285-105  
Volta Redonda-RJ

**MASTERPRINT**  
Suprimentos de escritório e informática

**HT COMPANY**

**LEO PROG**



## Caneta Marca Texto - MP 612

Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Ponta fixa que não afunda quando pressionada. Tinta à base de água sem cheiro.



1 unid.

7898119176173

Caixa c/ 12 unid.

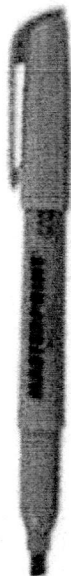
7898119176180

Caixa c/24 caixas

7898119184994

Caixa Master c/96 caixas

7898119180507



1 unid.

7898119175299

Caixa c/ 12 unid.

7898119175282

Caixa c/24 caixas

7898119184987

Caixa Master c/96 caixas

7898119175688



1 unid.

7898119129483

Caixa c/ 12 unid.

7898119175077

Caixa c/24 caixas

7898119184963

Caixa Master c/96 caixas

7898119175664



1 unid.

7898119129476

Caixa c/ 12 unid.

7898119175060

Caixa c/24 caixas

7898119184956

Caixa Master c/96 caixas

7898119175671



1 unid.

7898119176159

Caixa c/ 12 unid.

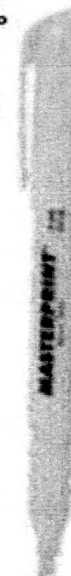
7898119176166

Caixa c/24 caixas

7898119184970

Caixa Master c/96 caixas

7898119180491



1 unid.

7898119129469

Caixa c/ 12 unid.

7898119129490

Caixa c/24 caixas

7898119184949

Caixa Master c/96 caixas

7898119175657



Via Redonda-RJ  
 Dante, Nº63  
 EL COMERCIO  
 APEIS LTDA  
 18.995/0001-75

9

Item 6

# grampos | Niquelado



## Especificações Técnicas:

Dimensões: 20 x 150 x 10 mm

18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA  
Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cэр:27.285-105  
Volta Redonda-RJ

1e

Item 7

Jocar Office

Grampo Galvanizado 26/6

GRAMPO

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Tratamento galvanizado.

COMPOSIÇÃO

Aço galvanizado.

INFORMAÇÕES LOJISTA

Confira as informações técnicas do produto.

BLISTER

CAIXA

EMBALAGEM CÓDIGO Cód. de Barras

Múltiplo de venda: 10 caixas Inner: 10 caixas Master: 500 caixas

Blister com 1000 unidades 93011 7503002941409



11  
18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA  
Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cep:27.285-105  
Volta Redonda-RJ

Item 8

JOCAR

ANUNCIO REFERENTE A 1 UNIDADE DO PRODUTO  
(1 Caixinha de Grampo com 1000 Grampos.)

- Composição: aço galvanizado.
- 23/13.
- Cada Caixinha Contém 1000 grampos.
- Aplicação: Gráficas, Escritório.
- Perfuração: Até 100 folhas 75gr.
- É usado em grampeadores para 100 fls até 240 fls.



18.631.695/0001-75

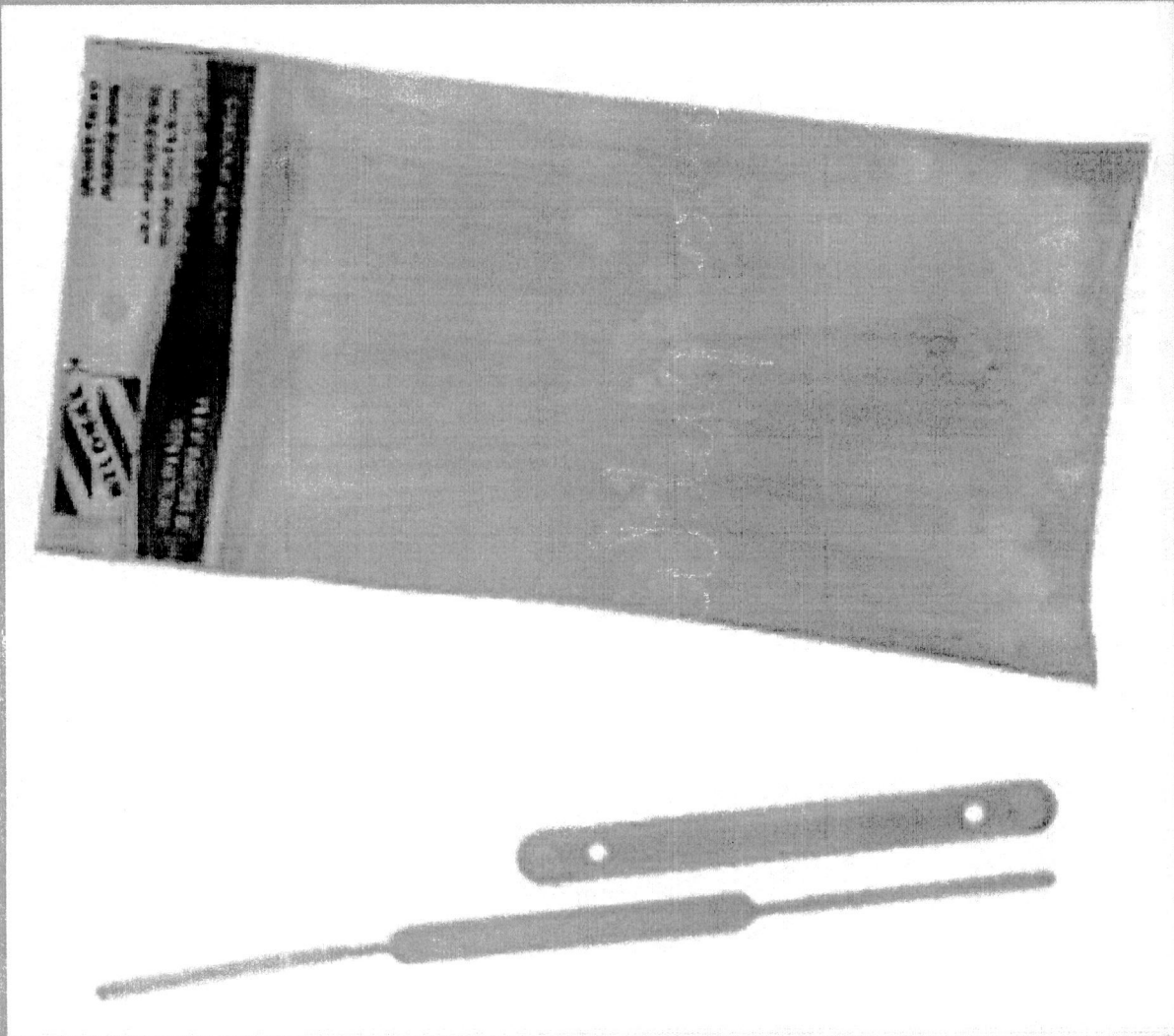
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA

Rua Dante, Nº63

Voldac-Cep:27.285-105

Volta Redonda-RJ

Item 9



**Grampo Trilho de Plástico**  
**Para até 400 e 600 fls 75 grs**

18.031.695/0001-73  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PLASTICOS LTDA

Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cap:27.285-105  
Volta Redonda-RJ

13







## OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: [contato@olfirrogedo.com.br](mailto:contato@olfirrogedo.com.br) - Site: [www.olfirrogedo.com.br](http://www.olfirrogedo.com.br)

Av. Homero Leite, 206 - Saudade - CEP-27319-190 - Barra Mansa-RJ

07.325.903/0001-91 - I.E.



### ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

*Camepel Comércio de Papéis Eireli*  
CNPJ: 18.631.695/0001-75

*Carmensita Silva Figueira*, brasileira, natural do estado de Minas Gerais, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/07/1948, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 135.328.587-11, portadora da Carteira de Identidade nº 084857606 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105 bairro Voldac, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, na qualidade de titular da empresa *Camepel Comércio de Papéis Eireli*, com sede na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE: 33.6.0007266-2 em 07/08/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, resolve assim Alterar o Contrato Social:

**Cláusula 1ª** A empresa neste ato altera a razão social para *Camepel Comércio de Papéis Ltda.*

**Cláusula 2ª** É admitida na sociedade *Ana Cristina Silva Figueira*, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 15/04/1969, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 021.194.117-43, portadora da Carteira de Identidade nº 08.113.238-3 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

**Cláusula 3ª** A sócia *Carmensita Silva Figueira* possuidora de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas a sócia ora admitida *Ana Cristina Silva Figueira*, da qual declara haver recebido em moeda corrente do país, dando plena, rasa e geral quitação, não tendo nada mais a reclamar em qualquer tempo e sobre qualquer pretexto.

**Cláusula 4ª** O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato é aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo utilizado para esse aumento R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Conta do Patrimônio Líquido Lucros Acumulados, totalmente subscrito e integralizado.

**Cláusula 5ª** A Cláusula 5ª passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única *Ana Cristina Silva Figueira* com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ESF.  
JH

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7





## OLFIR ROGÊDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: contato@olfirrogedo.com.br - Site: www.olfirrogedo.com.br

Av. Homero Leite, 206 - Saúde - CEP-27313-190 - Barra Mansa-RJ

07.325.903/0001-91 - I.E.



Cláusula 6ª Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL, sob a denominação social de *Camepel Comércio de Papéis Ltda*, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 7ª Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

### ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

*Ana Cristina Silva Figueira*, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 15/04/1969, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 021.194.117-43, portadora da Carteira de Identidade nº 08.113.238-3 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de *Camepel Comércio de Papéis Ltda* e tem sede e domicílio na Cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista.

Cláusula 2ª A sociedade limitada unipessoal tem por objetos *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não*

91

ESF.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7



## OL FIR ROGÊDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: contato@olfirrogedo.com.br - Site: www.olfirrogedo.com.br

Av. Homero Leite, 206 - Saudade - CEP: 27313-190 - Barra Mansa-RJ

07.325.903/0001-91 - I.E.



*especificados anteriormente, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.*

**Cláusula 3ª** A sociedade limitada unipessoal constituiu-se em 07/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 4ª** O capital social da sociedade unipessoal é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<i>Ana Cristina Silva Figueira</i>	<b>600.000 quotas</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
------------------------------------	-----------------------	-----------------------

**Cláusula 5ª** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única *Ana Cristina Silva Figueira* com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 6ª** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas, podendo proceder a distribuição antecipada de lucros, observando que no final do exercício social, os lucros retirados por antecipação, for maior do que o efetivo lucro apresentado, deverá retroceder a data da efetiva retirada e proceder a tributação do imposto de renda retido na fonte por tratar-se de Pró-Labore.

**Cláusula 8ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula 9ª** A sócia única administradora poderá, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

dh  
C.S.F.

S

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7



## OLFIR ROGÉDO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - IMPOSTO DE RENDA (FÍSICA E JURÍDICA)

Tel.: (24) 3323-6058 / 3323-6659 / 3323-5783

E-mail: contato@olfirrogedo.com.br - Site: www.olfirrogedo.com.br

Av. Homero Leite, 206 - Saudade - CEP-27313-190 - Barra Mansa-RJ

07.325.903/0001-91 - I.E.



**Cláusula 11ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**Cláusula 12ª** Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação da sócia que representa a totalidade do capital social.

**Cláusula 13ª** Fica eleito o Foro do município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula 14ª** A sócia única administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim ajustado e contratado, firma o presente instrumento em 1 (uma) via.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Silva Figueira

Volta Redonda, 10 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Carmensita Silva Figueira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro


**MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O(s) infra assinado(s), na qualidade de Titular da Firma individual, ou sócios da **CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, através de seu(s) sócio(s) ou titular(es) abaixo qualificado(s) e assinado(s), que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Sócio(s) e qualificação:

Ana Cristina Silva Figueira, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 15/04/1969, empresária, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 021.194.117-43, portadora da Carteira de Identidade nº 08.113.238-3 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dante, nº 63, CEP: 27.285-105, bairro São João Batista, município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro.

Volta Redonda, 10 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Silva Figueira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

Nome Novo: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

NIRE: 336.0007266-2 Protocolo: 84-2022/813486-2 Data do protocolo: 27/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/10/2022 SOB O NÚMERO 33212289737, 00005152790 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A01C4D2B0C3FA17B7ABD5894F04620039D78780306143BD8A6A84A2D3777442B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

Pelo presente instrumento, o abaixo assinalado:

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/07/1948, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF 135.328.587-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 084857606, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DANTES, 63, VOLDAC, VOLTA REDONDA, RJ, CEP 27.285-105, BRASIL (ART. 997, I, CC/2002) constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art.980A da lei nº 10.406/02), que será regida pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - Da Denominação Social, Sede e Foro

A empresa girará sob o nome empresarial CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI terá sede e domicílio no(a) RUA CLEOPATRA, 252, VOLDAC, VOLTA REDONDA, RJ, CEP 27.285-230, e seu foro é na cidade de VOLTA REDONDA.(art. 997, II, CC/2002)

### Cláusula Segunda - Do Capital Social

O capital social será de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

### Cláusula Terceira - Do Objeto Social

Seu objeto social será COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

### Cláusula Quarta - Início e Prazo de Duração

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO  
VOLTA REDONDA - RJ  
AUTENTICAÇÃO Nº 1680

Requerimento Eletrônico: 81.300.000.297.373 Página 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 09:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80953110171021080348-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290147728dba04cf356579f504d288cfb39b251324ec7452a891bfaa1d8af708aaa0e34ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



9

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
 GAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

**Cláusula Quinta - Da Responsabilidade do Titular**

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Sexta - Da Administração**

A administração da empresa será exercida por CARMENSITA SILVA FIGUEIRA com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**Cláusula Sétima - Do Exercício Social, Balanço e Prestação de contas**

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Paragrafo único - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**Cláusula Oitava - Deliberação Social**

CARMENSITA SILVA FIGUEIRA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Nona - Desimpedimento e Legislação Aplicável**

car

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VOLTA REDONDA, 01 de Agosto de 2013

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO  
 VOLTA REDONDA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO NO VENCIDO

10

Requerimento Eletrônico: 81.300.000.297.373 Página 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 09:42:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80953110171021080328-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901c23d1f5f1391a3900074e90f7e646e5d39b779c29cb5b69b89c4919c3ff53ec0e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





2446458

59

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

01 AGO 2013

*Carmensita Silva Figueira*  
CARMENSITA SILVA FIGUEIRA  
CPF: 13532858711

1º Ofício  
Volta Redonda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI  
Protocolo: 84-2013/375883-4 - 05/08/2013  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/08/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E  
DATA ABAIXO.  
33.6.0007266-2  
DATA: 07/08/2013  
Valéria G.M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI  
Nire: 33.6.0007266-2  
Protocolo: 84-2013/375883-4  
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº  
33.6.0007266-2  
DATA: 07/08/2013  
Valéria G.M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

SERVICO NOTARIAL 1º OFÍCIO  
VOLTA REDONDA - RJ  
AUTENTICAÇÃO NO VÉRCULO

12

Requerimento Eletrônico: 81.300.000.297.373 Página 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 56230-000 - www.azevedobastos.azb.br - Tel: (51) 3246-5044 - Fax: (51) 3244-5044  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 80953110171021080292-1; Data: 31/10/2017 10:26:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40657-6076;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 09:42:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 80953110171021080292-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

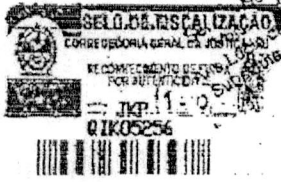
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29013be773d1fd743e5e085bbe7b7f8ff328ab42a60e6d08f5d04cc13646d7c1e7dce334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



13



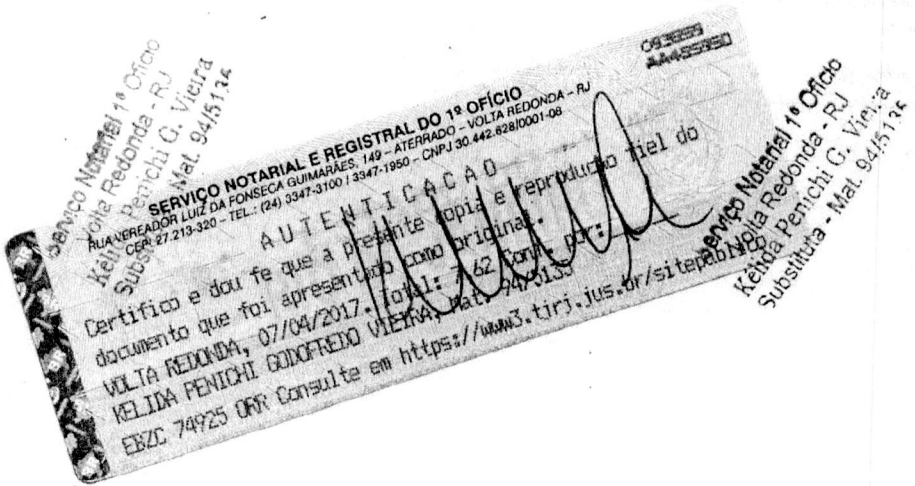
Notarial 1º Ofício  
Barros Simões - RJ  
Mat. 94112821

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ - TEL: (24) 3247-3100/3247-1050

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICAÇÃO:  
CARMENSITA SILVA FILIPE  
VOLTA REDONDA, 2/8/2013. Total: R\$ 5,54 Recolhim.: R\$ 1,40.  
Em test. da verdade. (Tab 1.9 Tab 1.1 Tab 7.3)  
ANA LUCIA DE BARROS SIMÕES

Serviço Notarial 1º Ofício  
Rua de Miranda - RJ  
Ana Lúcia de Barros Simões  
Substituta - Mat. 94112821

DNM 14/13



Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Keliada Penichi G. Vieira  
Mat. 9475174

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Keliada Penichi G. Vieira  
Substituta - Mat. 9475174

14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - Jooz Pessoa PB - CEP 58233-050 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5453

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 80953110171021080251-1; Data: 31/10/2017 10:26:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40655-2JLD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 16:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80953110171021080251-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85bf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe1c8c1137a1072d1f68af437788b0021ef64df5407816a2e22a30d26e2ba3785dde334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.631.695/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMEPEL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DANTE</b>	NÚMERO <b>63</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>27.285-105</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	MUNICÍPIO <b>VOLTA REDONDA</b>
UF <b>RJ</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(24) 3338-8392</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022 às 10:32:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.631.695/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DANTE</b>	NÚMERO <b>63</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>27.285-105</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	MUNICÍPIO <b>VOLTA REDONDA</b>
	UF <b>RJ</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(24) 3338-8392</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 10:32:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

17

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 18.631.695/0001-75	<b>Inscrição Estadual</b> 79.985.899	<b>Data da concessão da inscrição</b> 12/08/2013
<b>Nome empresarial</b> CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME		
<b>Título do estabelecimento</b> CAMEPEL		
<b>Natureza Jurídica</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de		
<b>Regime de apuração</b> Simples nacional	<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional	
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA DANTE, 63 SAO JOAO BATISTA - VOLTA REDONDA RJ 27.285-105		
<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 12/08/2013	
<b>Atividades econômicas (CNAE)</b>		
<b>Principal</b> 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
<b>Secundárias</b> 46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
<b>Unidade de cadastro</b> AFR 63.01 - Auditoria-Fiscal Regional - Volta Redonda	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 63.01 - Auditoria-Fiscal Regional - Volta Redonda	
<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 12/08/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 22/12/2020 13:58:57.

18



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
**CNPJ: 18.631.695/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:24 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **BF33.1D79.D5C2.6419**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1384011

Código de verificação de autenticidade: b1eff0a7b00a566d8890a44c98f07cb1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 18.631.695/0001-75	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 13/02/2023 ÀS 17:11:59 VÁLIDA ATÉ: 14/05/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

20



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/11/2022 , em referência ao pedido 245756/2022 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

**CNPJ: 18.631.695/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.98589.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: OQJ9.1100.1010.819C**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 23/11/2022 às 13:17:09.5**

Esta certidão tem validade até 22/05/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/11/2022 às 08:19:26.0

21



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
Procuradoria Geral do Município  
Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa



## Certidão Negativa de Débito

Nº: 23260/2023

**Nome:** CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME

**Inscrição nº:** 058091009

**CPF:** \*\*\*\*\*

**CNPJ:** 18.631.695/0001-75

**Localizado:** RUA DANTE

**Nº:** 63

**Complemento:** \*\*\*\*\*

**Bairro:** SAO JOAO BATISTA

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos não existir débito em nome do mesmo.

Esta certidão engloba todos os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não como dívida ativa do município.

**Outras Informações:**

**Certidão válida até:** 27/04/2023

**Volta Redonda:** 27 de JANEIRO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

 22  
\_\_\_\_\_  
Diretor

**QUALQUER RASURA ANULA A CERTIDÃO**

**Dispensado o pagamento de taxa nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV "B" da Constituição Federal.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.631.695/0001-75  
**Razão Social:** CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME  
**Endereço:** R DANTE 63 / SAO JOAO BATISTA / VOLTA REDONDA / RJ / 27285-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2023 a 20/03/2023

**Certificação Número:** 2023021901594551145674

Informação obtida em 24/02/2023 11:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

23



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.631.695/0001-75  
Certidão nº: 8193105/2023  
Expedição: 24/02/2023, às 11:27:23  
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.631.695/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24



**Itatiaia**  
PREFEITURA

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO



## Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, assistida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 31.846.892/0001-70, com telefone (24) 3352-6741/6742/6757, tendo como seu representante legal o Sr. AMARILDO VEIGA FERRI atesta para os devidos fins que a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI-ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 18.631.695/0001-75, forneceu material didático, de escritório e material escolar no valor de R\$ 165.741,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais), do Processo Administrativo n.º 8817/2017, Pregão Presencial n.º 10/2018-PR sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1.500	Un.	Apagador p/ quadro branco , corpo em plástico de alta resistência, superfície em espuma e base em feltro - Jocar	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00
840	Caixa	Papel sulfite 75gr Office A4(210x297mm) caixa com 5.000 fls - Suzano	R\$ 187,40	R\$ 157.416,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 165.741,00</b>	

Itatiaia/RJ, 19 de Setembro de 2019.



  
Amarildo Veiga Ferri  
Secretário Municipal de Educação

Amarildo Veiga Ferri  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 7038 - PMI

Rua São José, 210 - Centro - CEP: 27580-000 - Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742  
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 09:25:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80951810191210530215-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68ddff68ea115ec31f413a3cbd373fa4da843e200acab84dd914a0f76a0ab11181e334ea177458f7e0c7e6815079acf967



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Volta Redonda, 01 de Março de 2023.

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Avenida Marechal Câmara nº 314

Centro – Rio de Janeiro/RJ

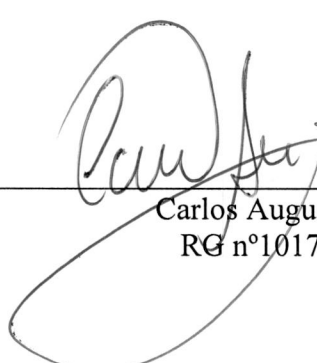
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062693/2023

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 007/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 ( dezoito ) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 ( dezesseis ) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA  
Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cep:27.285-105  
- Volta Redonda-RJ



Carlos Augusto S. Figueira  
RG nº10172440-9- IFP



**CAMEPEL**

CAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
CNPJ 18.631.695/0001-75 - IE 79.985.899

Volta Redonda, 01 de Março de 2023.

A  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Avenida Marechal Câmara nº 314  
Centro – Rio de Janeiro/RJ

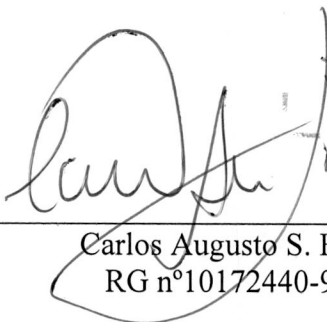
**PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062693/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 5 empregados.

18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA  
Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cep:27.285-105  
Volta Redonda-RJ



Carlos Augusto S. Figueira  
RG nº10172440-9- IFP

Volta Redonda, 01 de Março de 2023.

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Avenida Marechal Câmara nº 314

Centro – Rio de Janeiro/RJ

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062693/2023

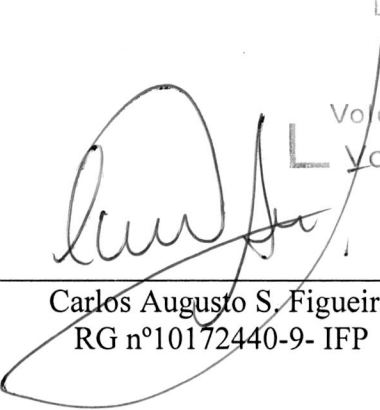
**ANEXO VI****DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por seu representante legal, o Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade nº nº10172440-9- IFP – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/23, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA  
Rua Dante, Nº63  
Volta Redonda-RJ  
Volta Redonda-RJ



Carlos Augusto S. Figueira  
RG nº10172440-9- IFP

3

Volta Redonda, 01 de Março de 2023.

A  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Avenida Marechal Câmara nº 314  
Centro – Rio de Janeiro/RJ

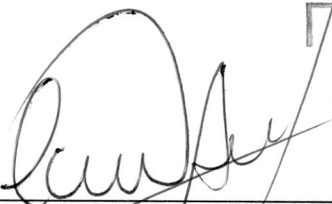
**PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062693/2023**

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por seu representante legal, o Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade nº nº10172440-9- IFP – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) ) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente

  
Carlos Augusto Silva Figueira  
RG nº10172440-9- IFP – RJ

18.631.695/0001-75

CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA

Rua Dante, Nº63

CEP: 27.285-105

Volta Redonda-RJ

**CAMEPEL**

CAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
CNPJ 18.631.695/0001-75 - IE 79.985.899

Volta Redonda, 01 de Março de 2023.

A  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Avenida Marechal Câmara nº 314  
Centro – Rio de Janeiro/RJ

**PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062693/2023**

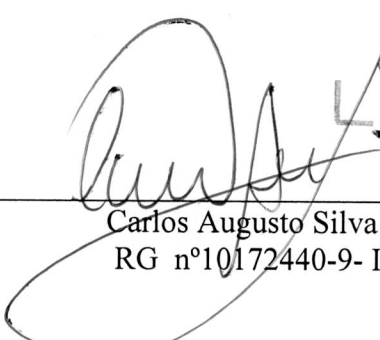
**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

A empresa CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME, estabelecida a Rua Dante, 63, no bairro São João Batista, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.695/0001-75, por seu representante legal, o Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador da Carteira de Identidade nº nº10172440-9- IFP – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.411.417-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Atenciosamente

18.631.695/0001-75  
CAMEPEL COMERCIO  
DE PAPEIS LTDA  
Rua Dante, Nº63  
Voldac-Cэр:27.285-105  
Volta Redonda-RJ

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Silva Figueira  
RG nº10172440-9- IFP – RJ